



**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 011/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, TELE ATENDIMENTO, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

**ESCLARECIMENTOS 9**

No item 6.1.1.3 do edital informar que os ASG irão prestar serviços de segunda a sexta feira, em dias uteis ou não, visto isso, haverá prestação de serviços nos domingos ou feriados? Se sim, as licitantes deverão cobrar hora extra/trabalhos nos feriados na planilha de preço ou será pago de acordo com acontecimento? quantas horas extras ou trabalhos nos feriados estimados?

R: Em princípio não haverá horas extra, portanto, não farão parte da Planilha de custos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Jorge Cabral Barbosa  
Pregoeiro  
Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região